

RESOLUÇÃO Nº 84/2020

Data: 03 e abril de 2020.

EMENTA: Regulamenta o número de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, para a próxima Legislatura, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal através dos Vereadores aprovou, e eu, Presidente e Mesa Diretora promulgamos a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município, fica regulamentado o número de vagas a serem preenchidas para a próxima Legislatura.

Art. 2º. – Para a 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, gestão 2021/2024 (1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024), fica estabelecido 9 (nove) vagas para Vereadores que irão compor o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 03 de abril de 2020.-

LUIZA BENEDET KALICHEVSKI
Vice-Presidente

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente

ANTONIO LUIZ BENDO
2º Secretário

NEUZA DA SILVA CORREIA
1ª. Secretária